

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

18.35 Recomendações Técnicas de Procedimentos RTP

18.35.1 O Ministério do Trabalho, através da Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, publicará "Recomendações Técnicas de Procedimentos - RTP", após sua aprovação pelo Comitê Permanente Nacional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - CPN, visando subsidiar as empresas no cumprimento desta Norma.² *(Alterado pela Portaria SSST n.º 07, de 3 de março de 1997)*

- RTP 01 – Medidas de Proteção contra Quedas de Altura.
- RTP 02 – Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas – Elevadores de Obra.
- RTP 03 – Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas.
- RTP 04 – Escadas, Rampas e Passarelas.
- RTP 05 – Instalações Elétricas Temporárias em Canteiros de Obras.